



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 1.227/2017

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/05/17
[Handwritten signature]

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 09 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	5.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.201.0000	100.500
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.201.0000	187.500
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.39.00	1.201.0000	100.000
			1.203.0000	869.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.201.0000	163.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	7.000
			1.203.0000	640.000
		3.3.90.92.00	1.203.0000	2.171.000
10.304.0200.2.112	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Sanitária	3.3.90.39.00	1.203.0000	27.000
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.203.0000	24.250
TOTAL				4.294.250

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.1.90.11.00	1.201.0000	288.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.201.0000	270.000
10.301.0180.2.104	Ampliar Cobertura de Equipes de ACS	3.3.90.30.00	1.203.0000	200.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	80.000
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.93.00	1.203.0000	10.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.34.00	1.203.0000	2.700.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	4.4.90.52.00	1.203.0000	200.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.52.00	1.203.0000	500.000
10.304.0200.2.112	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Sanitária	4.4.90.52.00	1.203.0000	41.250
TOTAL				4.294.250

[Handwritten signature]